

Informações para os Titulares de Unidades de Participação

CREDIT SUISSE FUND MANAGEMENT S.A.

Sede social: 5, rue Jean Monnet,
L-2180 Luxemburgo
RCS Luxembourg B 72.925

(a «**Sociedade Gestora**»)

a atuar em nome próprio e em nome de

CS Investment Funds 12

Fonds commun de placement
RCS Luxemburgo K 671
(o «**Fundo**»)

O presente comunicado destina-se a informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo

1. Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o conselho de administração da Sociedade Gestora (o «**Conselho de Administração**») decidiu alterar o Capítulo 5 «Investimento no CS Investment Funds 12» secção iii. «Resgate de Unidades», de forma a alinhar o Prospeto do Fundo (o «**Prospeto**») com a atualização concomitante dos regulamentos de gestão do Fundo (os «**Regulamentos de Gestão**»), conforme acordado com a *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (a «**CSSF**»).
2. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 5 «Investimento no CS Investment Funds 12» e sobretudo as secções vi. «Medidas para Combater Situações de Branqueamento de Capitais» e viii. «Entidades Interditas, Resgate Obrigatório e Transferência de Unidades» de forma a refletir os atuais desenvolvimentos em matéria de regulamentação nestes domínios.
3. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 8 «Valor Líquido dos Ativos» de forma a alinhar o Prospeto com a atualização concomitante dos Regulamentos de Gestão, conforme acordado com a CSSF.
4. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação dos seguintes subfundos
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Balanced EUR;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Balanced CHF;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Balanced USD;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Growth EUR;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Growth CHF;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Growth USD;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield EUR;
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield CHF; e
 - Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield USD(para os efeitos da presente secção, os «**Subfundos**»).

de que o Conselho de Administração, à luz do âmbito legal e regulamentar em desenvolvimento que rege a sustentabilidade das finanças, decidiu candidatar-se a cada uma dessas considerações de sustentabilidade dos Subfundos, tendo em conta certos fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), assim como os riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento. Informa-se os Investidores que os referidos fatores ESG não fazem parte das restrições ao investimento na aceção do Capítulo 6, «Restrições ao Investimento» do Prospeto. Poderá obter mais informações acerca dos fatores ESG em www.credit-suisse.com/esg.

O Conselho de Administração decidiu igualmente alterar o Capítulo 22 «Subfundos» de forma a incluir referência expressa na secção «Princípios de Investimento» dos Subfundos, declarando que a gestão dos Subfundos está a ser efetuada tendo em conta certos fatores ESG.

5. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 6 «Restrições ao Investimento», sobretudo o ponto 5), de forma a esclarecer que a Sociedade Gestora também pode cobrar uma taxa de gestão para investimentos em Fundos Alvo. Neste contexto, o Conselho de Administração decidiu igualmente alterar o Capítulo 22 «Subfundos» de forma a introduzir, para todos os subfundos do Fundo (salvo para o subfundo Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR), um novo parágrafo em «Custos associados a investimentos nos Fundos Alvo».
6. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação de todos os subfundos do Fundo (salvo para o subfundo Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR) (para os efeitos da presente secção, os «**Subfundos**») de que o Conselho de Administração decidiu alterar a secção Instrumentos de Investimento – Fundos Alvo dos Subfundos para aumentar a cotação alvo de 60% para 100%.
7. Por fim, vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação de todos os subfundos do Fundo (para os efeitos da presente secção, os «**Subfundos**»), de que o Conselho de Administração decidiu alterar a secção «Objetivo de Investimento» dos Subfundos de forma a cumprir com as novas Questões e Respostas dos OICVM da AEVMM indicando que os Subfundos são geridos ativamente sem referência a um indicador de referência.

Os Titulares de Unidades de Participação que não concordarem com as alterações acima indicadas podem resgatar as suas Unidades de Participação sem encargos até 30 de janeiro de 2020 às 13h00 CET. As presentes alterações entram em vigor a 31 de janeiro de 2020.

Os Titulares de Unidades de Participação deverão ter em atenção que, assim que a alteração acima entrar em vigor, o novo Prospeto, as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), os relatórios anuais e semestrais mais recentes, bem como os Regulamentos de Gestão, poderão ser obtidos na sede social da Sociedade Gestora de acordo com as disposições do Prospeto.

Estes documentos também estão disponíveis em www.credit-suisse.com.

Luxemburgo, 31 de dezembro de 2019

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora, em nome do Fundo